

Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 040/2.021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Designa servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - **DESIGNAR** o servidor efetivo **EDILSON MARCOS FINOTELO**, portador do RG n.º 26.637.462-1/SSP-SP e do CPF/MF n.º 213.722.528-00, lotado na **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, no cargo efetivo de **MOTORISTA** para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E DA FROTA MUNICIPAL**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo artigo 16 da Lei Complementar n.º 138 de 06 e janeiro de 2011.

2 - O servidor prestara serviços no órgão: **DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO E DA FROTA MUNICIPAL**, e perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar n.º 198/2020, sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.


3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2.021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 11 de Fevereiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração